



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 27 de 10 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária, ao Sr. **JERONIMO DE VASCONCELOS PEREIRA**, Assistente Administrativo, Classe IV, Matrícula 1359-5, CPF 296.202.524-20, RG 2.231.522 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 10 de julho de 2024.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 27 de 10 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, ao Sr. JERONIMO DE VASCONCELOS PEREIRA, Assistente Administrativo, Classe IV, Matrícula 1359-5, CPF 296.202.524-20, RG 2.231.522 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de julho de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:3EE81914

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2024. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>